



DECRETO Nº. 070, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE REMANEJAMENTO,
EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PATRICK CORRÊA, Prefeito de Imaruí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruí,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Remanejamento, ao orçamento do Poder Executivo, exercício 2021, na importância de **R\$ 2.503.951,30 (dois milhões, quinhentos e três mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 06		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
<u>UNIDADE – 06.01</u>		<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>		
<i>PROJ/ATIV. – 2.040</i>		<i>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.2.90.00.00.00.00.00	33	1.000	Aplicações Diretas	19.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	34	1.000	Aplicações Diretas	65.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	35	1.000	Aplicações Diretas	66.000,00
ÓRGÃO – 08		SECR. DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULT.DESP.E JUV.		
<u>UNIDADE – 08.02</u>		<u>DIRETORIA DE DESPORTO E CULTURA</u>		
<i>PROJ/ATIV. – 2.022</i>		<i>MANUTENÇÃO DAS ATUVIDADES CULTURAIS</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00		1.034 (134)	Aplicações Diretas	50.000,00
3.3.60.00.00.00.00.00		1.034 (134)	Aplicações Diretas	37.204,55
ÓRGÃO – 11		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS		
<u>UNIDADE – 11.01</u>		<u>SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS</u>		
<i>PROJ/ATIV. – 1.013</i>		<i>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00		1.079 (79)	Aplicações Diretas	200.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.034</i>		<i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV.URBANOS</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
4.4.90.00.00.00.00.00	179	1.164 (64)	Aplicações Diretas	1.826.746,75
4.4.90.00.00.00.00.00	182	1.000 (200)	Aplicações Diretas	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00		1.076 (5076)	Aplicações Diretas	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00		1.076 (5076)	Aplicações Diretas	100.000,00
Total				2.503.951,30



Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO – 06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
<u>UNIDADE – 06.01</u>	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.040</i>	<i>MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	32	1.000	Aplicações Diretas	150.000,00
ÓRGÃO – 11	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS			
<u>UNIDADE – 11.01</u>	<u>SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URBANOS</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.034</i>	<i>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS, SERV.URBANOS</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	176	1.000	Aplicações Diretas	40.000,00
Total				190.000,00

Art. 3º Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º serão utilizados recursos provenientes do recebimento da Emenda Parlamentar Impositiva nº 801/2020 para pavimentação da Rodovia Municipal Imaruí 413 – Cangueri de Fora, no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais); Transferência especial para reconstrução de pontos atingidos pelas chuvas do dia 09 de junho conforme Portaria nº 413/SEF – 13/10/2021, no valor de **R\$ 1.826.746,75** (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais, setenta e cinco centavos); Emendas Parlamentares Individuais – Transferência especial nº 202132350006, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); Emendas Parlamentares Individuais – Transferência especial nº 202139320005, no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); Recurso referente a Lei Aldir Blanc, no valor de **R\$ 87.204,55** (oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais, cinquenta e cinco centavos).

Total	2.313.951,30
--------------	---------------------

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2021.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruí, SC, 22 de outubro de 2021.

PATRICK CORRÊA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.